



Número: **0800109-77.2020.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **07/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PAULO ROBERTO DE LIMA (AUTOR)</b>	<b>ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)</b>
<b>BRADESCO SEGUROS S/A (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61764 552	05/08/2022 14:19	<a href="#"><u>Petição (3º Interessado)</u></a>	Petição (3º Interessado)
61764 554	05/08/2022 14:19	<a href="#"><u>2747852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
61764 555	05/08/2022 14:19	<a href="#"><u>2747852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
61764 556	05/08/2022 14:19	<a href="#"><u>2747852_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_O_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:19:04  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514190414100000058409975>  
Número do documento: 22080514190414100000058409975

Num. 61764552 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.362,50	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Agosto/2018 a Maio/2022	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	16/08/2020 a 22/07/2022	
<b>Honorários (%)</b>	20 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1369 dias	1,275656
<b>Percentual correspondente</b>	1369 dias	27,565588 %
<b>Valor corrigido para 01/05/2022</b>	(=)	R\$ 3.013,74
<b>Juros(705 dias-23,00000%)</b>	(+)	R\$ 693,16
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 3.706,90
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 741,38
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 4.448,28</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)





Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				3600120233117			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
18/07/2022	2747852	19/07/2022	2191	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
JACARAU	VARA UNICA	08001097720208151071	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	4448,28				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
PAULO ROBERTO DE LIMA		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
4E8C1AD2370F644C		Física	03472681454				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:19:04  
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514190445500000058409978>  
Número do documento: 22080514190445500000058409978

Num. 61764555 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB**

**Processo: 08001097720208151071**

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PAULO ROBERTO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 3 de agosto de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 05/08/2022 14:19:04  
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22080514190462400000058409979>  
Número do documento: 22080514190462400000058409979

Num. 61764556 - Pág. 1